

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 004 - 05 DE JANEIRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINAS 02 A 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33  
PÁGINA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINAS 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINA 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINAS 13 A 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84  
PÁGINA 24

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PORTARIA Nº 01/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Dra. **ABIARA MEIRA DIAS**, advogada inscrita na OAB/BA sob o n.º 51.642, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1490171541/SSP BA e cadastrada no CPF sob nº 037.010.015 88, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC1**, da Resolução n.º 18/2011, de 12 de dezembro de 2011, com uma gratificação por Condição Especial de Trabalho para Cargos em Comissão CETCC, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**  
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br  
Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PORTARIA Nº 02/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **AMILCAR LIMA GAMA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12050748 05/SSP BA e cadastrado no CPF sob nº 018.953.165 70, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Geral**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC2**, da Resolução n.º 18/2011, de 12 de dezembro de 2011, com uma gratificação por Condição Especial de Trabalho para Cargos em Comissão CETCC, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

**PORTARIA Nº 03/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **RAIMUNDO LIMA DIAS**, técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12766674 50/SSP BA e cadastrado no CPF sob nº 393.275.318 68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Controle Interno**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC6**, da Resolução n.º 18/2011, de 12 de dezembro de 2011, com uma gratificação por Condição Especial de Trabalho para Cargos em Comissão CETCC, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

**PORTARIA Nº 04/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **DILMAR MATOS AMORIM**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 01359845 72/SSP BA e cadastrado no CPF sob nº 085.019.045 20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC8**, da Resolução n.º 18/2011, de 12 de dezembro de 2011, com uma gratificação por Condição Especial de Trabalho para Cargos em Comissão CETCC, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PORTARIA Nº 05/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **SALETE VIANA NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13425471/SSP MG e cadastrada no CPF sob nº 603.453.065 20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC3**, da Resolução n.º 18/2011, de 12 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

**PORTARIA Nº 06/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **JACKELINE LIMA NOVAIS CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 06634392 56/SSP BA e cadastrada no CPF sob nº 786.292.765 68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC3**, da Resolução n.º 18/2011, de 12 de dezembro de 2011, com uma gratificação por Condição Especial de Trabalho para Cargos em Comissão CETCC, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

**PORTARIA Nº 07/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 09617274 62/SSP BA e cadastrada no CPF sob nº 018.621.855 90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC3**, da Resolução n.º 18/2011, de 12 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

**PORTARIA Nº 08/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **EDINALVA PORTO BANDEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 03199737 60/SSP BA e cadastrada no CPF sob nº 595.044.985 15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Mesa**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC5**, da Resolução n.º 18/2011, de 12 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

**PORTARIA Nº 09/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **SABRINA CAIRES NOGUEIRA MOURA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 09.614.604 40/SSP BA e cadastrada no CPF sob nº 799.0074.75 34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Mesa**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC5**, da Resolução n.º 18/2011, de 12 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PORTARIA Nº 10/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ELIANA COSTA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17417744/SSP SP e cadastrada no CPF sob nº 066.459.828 52, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Comunicação Social**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC4**, da Resolução n.º 18/2011, de 12 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

**PORTARIA Nº 11/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **SANDRA APARECIDA SOUZA BORGES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12105283 47/SSP BA e cadastrada no CPF sob nº 013.429.825 09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC3**, da Lei n.º 1.743, de 25 de março de 2015.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).



CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ e portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, **declaro**, para fins de posse em cargo público (de provimento efetivo ou comissionado) do quadro de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado-BA, que:

Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego) em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) Cargo: \_\_\_\_\_; Entidade: \_\_\_\_\_, cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

b) Cargo: \_\_\_\_\_; Entidade: \_\_\_\_\_, cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

**Declaro**, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado/nomeado.

#### ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Brumado-Ba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ e portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, **declaro**, para fins de posse em cargo público (de provimento efetivo ou comissionado) do quadro de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado-BA, que:

- ( ) Não possuo bens gravados em meu nome;  
( ) Possuo bens gravados em meu nome, conforme especificações constantes abaixo:

- a) \_\_\_\_\_;  
b) \_\_\_\_\_;  
c) \_\_\_\_\_;  
d) \_\_\_\_\_;  
e) \_\_\_\_\_;

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Brumado-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI deste município, através do seu Presidente, convoca os membros da mesma, nomeados por força do Decreto municipal números 4.854, de 02 de maio de 2016, para sessão pública de julgamento de recursos, interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 13:00 horas do dia 05 de janeiro de 2016, na sala destinada a reuniões localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Brumado, com endereço na Praça Coronel Zeca Leite, 415, Centro, Brumado, Estado da Bahia.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Brumado, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA  
Presidente/JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016.** Aviso De Licitação Fracassada Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2016. Objeto: Contratação de serviço de telefonia na forma de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com 17 (dezessete) aparelhos em regime de comodato. Com sessão pública realizada em 03/01/2017. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global, que foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente Licitação. Sendo esta a segunda publicação da presente Licitação fica facultada a administração municipal proceder à contratação direta do objeto, em foco, mediante ato de dispensabilidade, conforme preconiza o art. 24, inciso V, da Lei de Licitações nº8.666/93. Caculé, 04 de janeiro de 2017. Helder Pereira Prates- Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016.** Licitação Fracassada, Pregão Presencial Nº 27/2016. Objeto: aquisição de gás de cozinha e vasilhames para manutenção das secretarias municipais vinculadas a esta prefeitura, Com Sessão Pública Realizada Em 04/01/2017, 08:30Hs, Que Foi Declarada Deserta. Nova Abertura será no dia 23/01/2017, as 08:30h. Caculé, 04 de janeiro de 2017. Helder Pereira Prates- Pregoeiro.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO 03-245/2015. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2015. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATADO:** MARIA PEREIRA LADEIA. **VALOR:** 1.080,00. CACULÉ, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

**1º AD. CONT. Nº 106/2016 RET. RETIFICAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS TERMO ADITIVO 01-106/2016. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA BEM COMO MANUTENÇÃO DE ACESSO À INTERNET AOS MICROCOMPUTADORES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS LIGADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **CONTRATADO:** HE NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP. **VALOR:** R\$ 6.545,40. **PRAZO:** 02/01/2017 ATÉ 31/12/2017. CACULÉ, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

PORTARIA Nº 010/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação da Sr<sup>a</sup>. Rafaela Araújo Mandú para o cargo de Tesoureira da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ituaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. Rafaela Araújo Mandú para o cargo de Tesoureira da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ituaçu.

Artigo 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu-Bahia, em 05 de janeiro 2017.

Adalberto Alves Luz  
Prefeito Municipal

Vanildo Ribeiro Araújo  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria Nº 001/2017

PORTARIA Nº 011/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Rubens Pessoa dos Santos para o cargo de Secretário de Educação, Cultura e Laser do Município de Ituaçu, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o Sr. Rubens Pessoa dos Santos para o cargo de Secretário de Educação, Cultura e Laser do Município de Ituaçu.

Artigo 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu- Bahia, em 05 de janeiro 2017.

Adalberto Alves Luz  
Prefeito Municipal

Vanildo Ribeiro Araújo  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**DECRETO Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia diretor administrativo do hospital municipal, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor SILVIO SILVA E SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia assessor de apoio, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor LINDOMAR SARAIVA BORGES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE APOIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**DECRETO Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia motorista do prefeito, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor HELDER SOUZA BRAGA, para exercer o cargo de provimento em comissão de MOTORISTA DO PREFEITO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia assessor de apoio, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor HELBERT SOUZA BRAGA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE APOIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**DECRETO Nº 21, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia assessor de divisão, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ENIO MUNIZ DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 22, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia assessor de divisão, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor DONIZETE GOMES CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**DECRETO Nº 23, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia assessor de divisão, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ANTONIO DE ABREU PEREIRA FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 24, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia assessor de apoio, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor JURANDI ALVES SANTANA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE APOIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**DECRETO Nº 25, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia assessora de apoio, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado a Senhorita JOZIMARA SIQUEIRA DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE APOIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 26, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia assessora do gabinete de secretário II, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado a Senhora ROSANIA RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORADO GABINETE DE SECRETÁRIO II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 27, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia diretor clínico do hospital municipal, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor JOSÉ PEREIRA NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2017,

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 28, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Dispõe sobre o recadastramento dos servidores titulares de cargo público de provimento efetivo.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**DECRETA:**

Art. 1º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO promoverá no prazo de 30 (trinta) dias, data especificada no edital de convocação, o recadastramento de todos os servidores públicos municipais ativos.

Parágrafo único. Para fins do recadastramento previsto no "caput" deste artigo:

I - os servidores ativos, independentemente de estarem afastados para outras esferas de governo ou Poderes, deverão se apresentar na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Deverá ser adotado procedimento especial para os servidores que tiverem restrições de locomoção por motivo de saúde ou para os maiores de 60 (sessenta) anos.

Art. 3º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO promoverá comparação do cadastro dos servidores públicos municipal com o do Estado da Bahia, da União, bem como com o sistema de registro de óbitos.

§ 1º. Em caso de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, a situação deverá ser analisada por comissão, visando à avaliação de sua legalidade.

§ 2º. Em caso de pagamento de vencimentos, proventos ou pensões efetuado a terceiros, em virtude de óbito de servidor ativo ou inativo ou de pensionista, ou de outra motivação irregular, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO tomará as medidas administrativas cabíveis, podendo até realizar denúncia junto à Polícia Civil e Ministério Público.

Art. 4º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO deverá rever, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação deste decreto e seu edital de convocação, todos os afastamentos da Administração Direta e Indireta.

§ 1º. Serão cessados os afastamentos que não forem expressamente prorrogados ou mantidos.

§ 2º. Os servidores que não tiverem seus afastamentos prorrogados ou mantidos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na unidade de sua lotação, sob pena de restar configurado o abandono do cargo ou função.

Art. 5º. O edital de convocação estabelecerá as normas e orientações para a execução do recadastramento previsto no artigo 1º deste decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Art. 6º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO poderá, mediante portaria, estabelecer normas e orientações complementares para a execução do disposto neste decreto

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **DECRETO Nº 29, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia assessora de apoio, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado a Senhora ELIENE SARAIVA BORGES GUIMARAES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE APOIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Anísio Teixeira, 02, 1º pavimento, Centro, nesta cidade, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, Senhor ADELMO GOMES PEREIRA, **CONVOCA** através do presente Edital, na forma do **DECRETO Nº 28, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**, todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de JACARACI, titulares de cargo público de provimento efetivo, para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado de 16(dezesseis) de janeiro a 16 de fevereiro deste corrente ano, nos horários compreendidos entre 8:00h e 14:00h de segunda a quinta feira e entre 8:00h e 12:00h na sexta feira, da seguinte forma:

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia em Xerox, acompanhados dos originais dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- 01 foto 3x4 recente;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
- Registro de Nascimento e cartão de vacina (filhos entre 0 e 6 anos);
- Registro de Nascimento (filhos entre 7 e 14 anos);

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

- Carteira Habilitação (se motorista);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante com nº do PIS/PASEP (que não seja contracheque);
- Comprovante de Endereço;
- Certificado de conclusão de Curso do 1º Grau (se possuir);
- Certificado ou Diploma de Curso do 2º Grau e/ou Nível Superior (se possuir);
- Certificado de conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado (se possuir);

Os Servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual a função que ali desempenha.

O servidor público municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata o **DECRETO Nº 28, DE 04 DE JANEIRO DE 2017** deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo acima referido, a respectiva justificativa e documentação probatória.

Na hipótese prevista no item anterior, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

O recadastramento poderá ser efetuado por procuração, com firma devidamente reconhecida em Cartório, desde que para este fim. Em hipótese alguma é aceita procuração que não atenda as exigências da Administração Pública. Caso a procuração não atenda as exigências da Administração Pública, o Servidor deverá realizar o seu recadastramento pessoalmente no local acima referido. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.

O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de JACARACI, Estado da Bahia, Secretaria Municipal de Administração, em 00 de janeiro de 2017.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADELMO GOMES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**DECRETO Nº 30, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia administrador distrital de Irundiara, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado a Senhora EDILSON TEIXEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL DE IRUNDARA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 31, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia Procurador Geral do Município, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor SINÉSIO MARTINS DE ABREU JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 02 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**DECRETO Nº 32, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia assessor de divisão, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor GILMAR SANTOS GUIMARÃES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 05 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 33, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia chefe de divisão, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 04 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 05 de janeiro de 2017,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 34, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia assessora de apoio, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Art. 1º. Fica nomeada a Senhorita ANDREIA HOMEM DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE APOIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 04 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 05 de janeiro de 2017,

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 35, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

*Nomeia secretária da junta do serviço militar, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora MARINALVA DE SOUZA MIRANDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 05 de janeiro de 2017,

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO**

##### **ERRATA**

No edital de convocação dos servidores públicos municipais para realização do cadastramento, na forma do **DECRETO Nº 28, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**, publicado no Diário Oficial do Município quinta-feira, 05 de janeiro de 2017, Ano IX, Página 18, Edição Nº 1567.

Onde se lê:

, em 00 de janeiro de 2017.

Leia-se:

, em 04 de janeiro de 2017.

Jacaraci, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

**RETIFICAÇÃO AO DECRETO 58/2016  
PUBLICADO NO DIÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE 2016 (QUINTA-FEIRA)  
2-ANO VIII Nº 536**

**Fica retificado o Artº 1º do supracitado Decreto com a seguinte redação:**

**Onde se lê:**

**Artigo 1º.** Ficam cancelados todos os empenhos que originaram a inscrição em Restos a Pagar Processados e Não Processados dos exercícios de **2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.**

**LÊ-SE:**

**Artigo 1º.** Ficam cancelados todos os empenhos que originaram a inscrição em Restos a Pagar Processados e Não Processados dos exercícios de **2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015**, excetuando-se aqueles que encontram-se em consonância com a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e que foram liquidados e pagos em 2016.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Rio do Antônio – Bahia, 30 de dezembro de 2016.

**Adriano César Reis Paca**  
Prefeito Municipal